**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

## DECRETO Nº 203/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.007.666,82 (um milhão, sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.001 | | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | |
| 08.001.15.122.0008.1.025 | | CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| 435 - 4.4.90.51.00.00 | 31000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 865.725,00 |
| 08.001.15.122.0008.2.012 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 448 - 3.3.90.40.00.00 | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 49.339,28 |
| 10 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.305.0010.2.057 | | MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 804 - 4.4.90.52.00.00 | 35182 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 92.602,54 |
| | | **Total Suplementação:** | 1.007.666,82 |

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 958.327,54 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | |
| 08.003 | | DIVISÃO DE VIAS URBANAS | |
| 08.003.15.452.0008.2.014 | | MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS | |
| 516 - 3.3.90.39.00.00 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 49.339,28 |
| | | **Total Redução:** | 49.339,28 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 4df15b3d-953b-4824-a0aa-3ff667b10b16